ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 82ª (octogésima segunda) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyo Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas do Confis:** Realizamos a leitura das Atas mensais do Conselho**. 1.1 Ata da 321ª Reunião Ordinária do Confis, de 27 de maio de 2021**. Após exame da referida Ata, o Comitê destacou o item: "**2.4.** *Conhecimento das atas das reuniões da Assembléia Geral. 2.4.1. Ata da Assembléia Geral Ordinária (AGO), de 29/4/2022. O Confis registra que a Presidente do Conselho esteve presente à reunião e destaca que a Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União, votou: I - pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2021, ressalvados os efeitos que poderão advir das alterações nos saldos de contas relativos às constatações e recomendações apontadas, respectivamente, pela Auditoria Independente e pela Auditoria Interna, bem como da elaboração do plano de ação pela Companhia para a solução das vulnerabilidades mapeadas e o acompanhamento do Conselho Fiscal; II - pela aprovação da destinação do Prejuízo Líquido do exercício de 2021 (R$ 27.344.549,73), conforme proposta da administração da Companhia, no sentido de que seja, parcialmente, absorvido pelas Reservas de Lucros para Expansão e Legal; e III – pela aprovação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Outrossim, a Secretaria do Tesouro Nacional sugeriu, conforme item 48 do seu Parecer, com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, para os próximos exercícios, seja registrado em ata a necessidade de adoção pela Conab,*

*das seguintes providências: **1)** a necessidade de se adotar as providências necessárias ao reconhecimento do ativo imobilizado de acordo com o Pronunciamento CPC 27, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), mediante a NBC TG 27 (R3), objeto de ressalva dos auditores independentes; **2)** a necessidade de se adotar as providências necessárias ao reconhecimento e evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados, de acordo com o Pronunciamento CPC 33 (R1), homologado pelo CFC, por meio da NBC TG 33 (R2), objeto de ressalva dos auditores independentes; **3)** a necessidade de elaboração de Plano de Ação pelos administradores para sanar os apontamentos efetuados pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria relativamente aos controles internos das contas a receber e contas a pagar, o que deverá ser objeto de acompanhamento pelo Consad e Conselho Fiscal; **4)** registrar nas notas explicativas e no Relatório da Administração informações a respeito de eventuais obrigações ou responsabilidades assumidas, por orientação da União, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, ou, pelo menos, a aplicabilidade da norma no contexto de atuação da Empresa; e **5)** a necessidade de se aprimorar o Relatório Anual da Administração com sugestão de registro sobre os seguintes aspectos: **a)** estrutura de governança corporativa (gestão de riscos e controles internos); **b)** perspectivas e planos futuros (parâmetros e objetivos estratégicos, com link no Relatório); **c)** recursos humanos (número de empregados no término dos dois últimos exercícios e turnover nos dois últimos anos, segmentação da mão-de-obra segundo a localização geográfica; **d)** nível educacional; investimento em treinamento; fundos de seguridade e outros planos sociais; e **e)** proteção ao meio ambiente (descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado). **Solicitação do Confis**: o Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de atender às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informando-as, bimestralmente, ao Conselho Fiscal até serem concluídas. Quanto ao item 3 das recomendações da STN, encaminhar, ao Conselho Fiscal, para acompanhamento, o Plano de Ação para sanar os apontamentos efetuados pela Auditoria Interna e pelo*

Comitê de Auditoria, relativamente aos controles internos das contas a receber e contas a pagar. O Comitê de Auditoria esclarece que vem acompanhando a evolução do Plano de Ação para sanar os apontamentos efetuados pela Auditoria Interna e por este Comitê relativamente aos controles internos das contas a receber e contas a pagar, bem como o acompanhamento da contratação de consultoria atuarial, para os cálculos da obrigação relacionada aos planos de benefícios Conab Prev., Plano de Benefício Conab Saldado e Plano de Benefício Conab, conforme recomenda o CPC 33 (R1). Assim como, a revisão e avaliação dos bens edificações com o objetivo de estimar a vida útil real destes itens e adequar as taxas de depreciação. Constatamos que a vida útil dos bens foi calculada com base em comparativos com outras empresas e órgãos da administração pública, à taxa de depreciação das edificações anual adotada pela Companhia foi de 4%**,** taxa essa admitida pela legislação tributária com vida útil de 25 anos para as edificações, consideramos que a vida útil das edificações são bem maiores que as utilizadas pela Companhia. Nos termos do CPC 27 – Ativo Imobilizado**. 2.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **29 e 30 de junho de 2022**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro